



ANEXO III DO PARECER ÚNICO

1. IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO

Tipo de Requerimento de Intervenção Ambiental	Núm. do Processo	Data Formalização	Unidade do SISEMA responsável pelo processo
Dispensado Licenc. Ambiental	07030000413/20	24/06/2020 14:28:57	NUCLEO PARACATÚ

2. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

2.1 Nome: 00344915-4 / MORI MINAS NEWCO II ENERGIA SOLAR S.A	2.2 CPF/CNPJ: 34.182.074/0001-08
2.3 Endereço: RUA TUPINAMBÁS, 13 SALA 212	2.4 Bairro: MELO
2.5 Município: MONTES CLAROS	2.6 UF: MG 2.7 CEP: 39.401-509
2.8 Telefone(s): (11) 3473-2613	2.9 E-mail: DOUGLAS.SHIRAGA@MORIGD.COM

3. IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL

3.1 Nome: 00346598-6 / BENEDITO LOPES DE OLIVEIRA E OUTROS	3.2 CPF/CNPJ: 411.607.116-15
3.3 Endereço: FAZENDA FRESSURA, 0	3.4 Bairro: ZONA RURAL
3.5 Município: PARACATU	3.6 UF: MG 3.7 CEP:
3.8 Telefone(s):	3.9 E-mail:

4. IDENTIFICAÇÃO E LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL

4.1 Denominação: Fazenda Fressura e Santa Efígenia	4.2 Área Total (ha): 11,3740
4.3 Município/Distrito: PARACATU	4.4 INCRA (CCIR):
4.5 Matrícula no Cartório Registro de Imóveis: 26490,4492, Livro: RG-2 Folha: A	Comarca: PARACATU

4.6 Coordenada Plana (UTM)	X(6): 292.500	Datum: SIRGAS 2000
	Y(7): 8.091.000	Fuso: 23K

5. CARACTERIZAÇÃO AMBIENTAL DO IMÓVEL

5.1 Bacia hidrográfica:
5.2 Conforme o ZEE-MG, o imóvel está () não está (X) inserido em área prioritária para conservação. (especificado no campo 11)
5.3 Conforme Listas Oficiais, no imóvel foi observada a ocorrência de espécies da fauna: raras (), endêmicas (), ameaçadas de extinção (); da flora: raras (), endêmicas (), ameaçadas de extinção () (especificado no campo 11).
5.4 O imóvel se localiza () não se localiza (X) em zona de amortecimento ou área de entorno de Unidade de Conservação. (especificado no campo 11).
5.5 Conforme o Mapeamento e Inventário da Flora Nativa do Estado, 20,00% do município onde está inserido o imóvel apresenta-se recoberto por vegetação nativa.
5.6 Conforme o ZEE-MG, qual o grau de vulnerabilidade natural para o empreendimento proposto? (especificado no campo 11)

5.7 Bioma/ Transição entre biomas onde está inserido o imóvel	Área (ha)
Cerrado	11,3740
Total	11,3740

5.8 Uso do solo do imóvel	Área (ha)
Pecuária	6,4344
Nativa - com exploração sustentável/manejo	2,5954
Silvicultura Eucalipto	2,3442
Total	11,3740

5.9 Regularização da Reserva Legal – RL			
5.10 Área de Preservação Permanente (APP)			
5.10.1 APP com cobertura vegetal nativa			Área (ha) 0,0000
5.10.3 Tipo de uso antrópico consolidado	Agrosilvipastoril Outro:		2,5954
6. INTERVENÇÃO AMBIENTAL REQUERIDA E PASSÍVEL DE APROVAÇÃO			
Tipo de Intevenção REQUERIDA	Quantidade	Unidade	
Supressão da cobertura vegetal nativa COM destoca	2,5954	ha	
Corte/aproveit. árvores isoladas,vivas/mortas em meio rural	425,0000	un	
Tipo de Intevenção PASSÍVEL DE APROVAÇÃO	Quantidade	Unidade	
Supressão da cobertura vegetal nativa COM destoca	2,5954	ha	
Corte/aproveit. árvores isoladas,vivas/mortas em meio rural	425,0000	un	
7. COBERTURA VEGETAL NATIVA DA ÁREA PASSÍVEL DE APROVAÇÃO			
7.1 Bioma/Transição entre biomas			
Cerrado			
7.2 Fisionomia/Transição entre fisionomias			
Cerrado			
Outro - area antropizada (pastagem)			
8. COORDENADA PLANA DA ÁREA PASSÍVEL DE APROVAÇÃO			
8.1 Tipo de Intervenção	Datum	Fuso	Coordenada Plana (UTM)
			X(6) Y(7)
Supressão da cobertura vegetal nativa COM destoca	SIRGAS 2000	24K	292.552 8.090.153
Corte/aproveit. árvores isoladas,vivas/mortas em mei	SIRGAS 2000	23K	292.133 8.089.941
9. PLANO DE UTILIZAÇÃO PRETENDIDA			
9.1 Uso proposto	Especificação		Área (ha)
Infra-estrutura	implantação de rede de transmissão de energia		9,0298
	Total		9,0298
10. DO PRODUTO OU SUBPRODUTO FLORESTAL/VEGETAL PASSÍVEL DE APROVAÇÃO			
10.1 Produto/Subproduto	Especificação	Qtde	Unidade
LENHA FLORESTA NATIVA	supressão de 425 arvores isoladas	101,31	M3
10.2 Especificações da Carvoaria, quando for o caso (dados fornecidos pelo responsável pela intervenção)			
10.2.1 Número de fornos da Carvoaria:	10.2.2 Diâmetro(m):	10.2.3 Altura(m):	
10.2.4 Ciclo de produção do forno (tempo gasto para encher + carbonizar + esfriar + esvaziar):	(dias)		
10.2.5 Capacidade de produção por forno no ciclo de produção (mdc):			
10.2.6 Capacidade de produção mensal da Carvoaria (mdc):			

11. ESPECIFICAÇÕES E ANÁLISE DOS PLANOS, ESTUDOS E INVENTÁRIO FLORESTAL APRESENTADOS

5.6 Especificação grau de vulnerabilidade:médio, baixo, alto e muito alto..

12. PARECER TÉCNICO, MEDIDAS MITIGADORAS E COMPENSATÓRIAS FLORESTAIS

1. 'Histórico:

- Data da formalização do processo: 28/05/2020
- Data da emissão do parecer técnico: 24/06/2020
- Data da Vistoria indireta: 16/06/2020

2. Objetivo:

O presente Parecer tem por objetivo apresentar uma avaliação da equipe técnica da Unidade Regional de Florestas e Biodiversidade – URFBio – Noroeste, Fornecendo subsídios necessários para a tomada de decisão quanto a autorização para Supressão de Vegetação para implantação da Rede de Transmissão de Energia Elétrica visando atender o município de Paracatu/MG.

Desse modo esta análise busca avaliar o pleito da supressão de aproximadamente 425 árvores isoladas, de espécies nativas em faixa retilínea, que totaliza 2,5954 há, pertencente ao bioma Cerrado com o intuito da implantação da Rede de transmissão de Energia, onde pretende-se alcançar uma avaliação do traçado dentro do enquadramento locacional que proporcionará menor impacto ambiental e menor fragmentação da vegetação.

É objeto desse parecer a apreciação da solicitação da retirada da borda de fragmentos de vegetação nativa de espécies do cerrado e descrever a viabilidade da intervenção ambiental e da alteração de Uso e Ocupação do Solo mensurando e/ou estimando a quantidade de espécies e indivíduos que será objeto dessa intervenção.

O empreendimento visa a implantação de uma Rede de distribuição de Energia Elétrica (13,8 kv), em uma área de 2,5954 hectares para implantação de uma estrutura de Rede de Transmissão de Energia saindo da Usina Fotovoltaica com capacidade de gerar 5 Megawatt (MW). A Rede de Transmissão de Energia (13,8 Kv) pretende transmitir energia proveniente da usina fotovoltaica do empreendimento e ocupará uma área estimada 11,3740 hectares (ha) com faixa de servidão variando entre 15 a 35 metros (nos trechos com plantio de silvicultura) perfazendo aproximadamente 6,822 km (quilômetros).

3. Caracterização da Propriedade:

3.1. Imóvel Rural

A Rede de Transmissão de Energia tem como acesso tomando como saída o trevo de Paracatu sentido Guarda-Mor pela MG – 188 percorrendo primeiramente 14,4 km até a entrada de uma via vicinal à direita que liga até a área da Usina Fotovoltaica. Agora seguindo pela estrada vicinal temos que 2,17 km até o início da Rede de Transmissão de Energia saindo da Usina Fotovoltaica com capacidade de gerar 5 Megawatt (MW).

A Rede de Transmissão de Energia (13,8 Kv) pretende transmitir energia proveniente da usina fotovoltaica do empreendimento e ocupará uma área Documento Plano de Utilização Pretendida (14767747) SEI 2100.01.0012229/2020-20 / pg. 57 3 estimada 11,3740 hectares (ha) com faixa de servidão variando entre 15 a 35 metros (nos trechos com plantio de silvicultura) perfazendo aproximadamente 6,822 km (quilômetros). A instalação da linha de transmissão ocorrerá nas propriedades rurais discriminadas abaixo:

- o FAZENDA FRESSURA
- o II- FAZENDA FRESSURA/SANTA EFIGÊNIA
- o III- FAZENDA NOSSA SENHORA DA APARECIDA
- o IV - FAZENDA BELA AURORA
- o V – FAZENDA BURITI DO COSTA

3.2. Cadastro Ambiental Rural

Foram apresentados o Cadastro ambiental Rural das propriedades conforme número dos recibos de inscrição descritos abaixo:

- I- MG-3147006-CD1B5711914041C7BAA17277C5FB32BB
- II- MG-3147006-6FAB.4789.36B7.4B22.91D3.B92B.CD47.89FF
- III- MG-3147006-3855.5760.23CC.465A.A4F1.BAE9.7ADF.96E0
- IV - MG-3147006-7B91062821164BB487102F66D2B15DD9

Verificou-se que as informações prestadas nos Cadastros apresentados correspondem com as constatações feitas durante a vistoria indireta realizada. A localização e composição da Reserva Legal estão de acordo com a legislação vigente, e a intervenção não ocorrerá em área de reserva legal.

4. Intervenção Ambiental Requerida

Trata-se de pedido de Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo em área de 2,5954 hectares, para implantação da Rede de Distribuição de Energia que irá interligar a Usina Solar Fotovoltaica do empreendimento Rede de Transmissão de Energia 13,8KV – Paracatu 06, com objetivo de realizar obras de infraestrutura para instalação de redes de transmissão de energia elétrica no ponto de Coordenadas Geográficas do trecho de intervenção: Ponto Inicial da LT 17°16'34.64"S; 46°58'32.91"O Ponto Final da LT 17°14'59.36"S; 46°55'19.50"O.

Segundo o IDE – Sisema a região de inserção do empreendimento estaria localizada em uma área de muito baixa, e em outra

porção como alta Prioridade de Conservação da Flora ,segundo Classificação adotada pelo Zoneamento Ecológico Ecônomico – ZEE do Estado de Minas Gerais. Além disso, temos que a área de estudo possui Vulnerabilidade Natural entre Média,baixa, alta e muito alta, considerando todo o trecho da intervenção , desta forma, estas informações conduzem a informação que o local já passou por processo de intervenção e supressão da vegetação, se tratando portanto de uma local já com certo nível de antropização.

A consultoria técnica responsável apresentou levantamento de campo das Espécies identificadas através de censo florestal e amostragem por parcela amostral lançada na área da Rede de Distribuição de Energia Elétrica, onde foram registradas 61 espécies distribuídas em 33 famílias e 50 gêneros botânicos, com destaque para a família "MYRTACEAE" e "ANNONACEAE". A família "MYRTACEAE" representadas pelas espécies "Eugenia dysenterica - cagaita, Myrcia guianensis - Araça II, Psidium myrsinifolium - Araça-goiaba e Myrciaria spp. – Araça III" com 16 % do total de espécies inventariadas e 68 indivíduos contabilizados. Destas espécies, temos destaque para a Eugenia dysenterica com 14,12 % do total de espécies e 60 indivíduos contabilizados.

4.1. Das eventuais restrições ambientais

Através de sobreposições de imagens de satélite pode-se verificar que a área requisitada para supressão encontra-se antropizada em tese desde o ano de 2003, onde é possível identificar solo exposto e pastagem em seu entorno.

A topografia da área de implantação da Rede de Transmissão de Energia Elétrica, pode ser caracterizada como um terreno plano a forte ondulado, com inclinação máxima de 33,9 % e média de 8,9 %, possuindo uma altitude variando de 601 a 882 metros.

A área de inserção do empreendimento encontra-se fora da região do inserção do Bioma Mata Atlântica, segundo classificação adotada pela Infraestrutura de Dados Espaciais do Sistema Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos (IDE-Sisema) na camada Vegetação - Biomas (IBGE) - Limites dos Biomas (Lei nº 11.428/06).

Segundo Classificação de Biomas pelo IDE-Sisema para o Estado de Minas Gerais a poligonal do empreendimento está localizada na área do Bioma do Cerrado.

Seguindo o definido pelo IDE-Sisema, a região pleiteada para a implantação da Rede de Transmissão de Energia está localizada em uma área pertencente a a formação Savânica de Cerrado.

Segundo o IDE – Sisema a região de inserção do empreendimento está localizada em uma área de muito baixa e Alta Prioridade de Conservação da Flora grau segundo Classificação adotada pelo Zoneamento Ecológico Ecônomico – ZEE do Estado de Minas Gerais.

Por fim, haverá intervenção em trechos de APP e por tratar-se de empreendimento linear não se exige a regularidade da Reserva Legal, tampouco aprovação do CAR.

A área em questão está inserida na unidade geológica das Coberturas detrito-lateríticas ferruginosas, Domínio das coberturas Cenozóicas Detrito-Lateríticas, Depósitos detrito-lateríticos - Proveniente de processos de lateritização em rochas de composições diversas sem a presença de crosta, e em sua maior parte Domínio das Sequências sedimentares Proterozóicas dobradas, metamorfizadas em baixo grau a médio grau, Intercalações irregulares de metassedimentos arenosos e siltic-argilosos, com litotipos que variam entre Quartzito, Sericita Filito Carbonoso.

4.2. Características socioeconômicas e licenciamento do imóvel

Conforme o resultado gerado no simulador de enquadramento na DN COPAM nº217/2017, para a atividade de Usina Solar fotovoltaica com potência Nominal de 5 Megawatt (MW), a atividade não está listada na DN 217 (Rede de Transmissão de Energia Elétrica 13,8Kv). Enquadra na classe 0 (zero), critério locacional 0 (zero) e modalidade de licenciamento não passível, conforme certidão de dispensa de licenciamento ambiental apresentado.

4.3. Vistoria Realizada

Instrui o presente requerimento documento técnico elaborado utilizando-se levantamento de campo através de censo florestal, e de amostragem por meio de 07 parcelas de 250 m² (10 m x 25 m), com estimativa para uma área de 2,5954 ha uma previsão volumétrica de 101,3055 m³.

Realizou-se no presente ato a vistoria indireta, informações foram prestadas pelo responsável técnico do empreendimento o Engenheiro Florestal Marcelo Pablo Borges Lopes CREA-MG 108069/D, com anotação de responsabilidade técnica anexa, sobreposições de imagem com diferentes datas do Google Earth, análise do IDE SISEMA e demais documentos anexos Cumprido, portanto os requisitos estabelecidos na Lei nº 14.184, de 30 de janeiro de 2002 que dispõe sobre o processo administrativo no âmbito da Administração Pública Estadual, em especial os seguintes artigos:

Art. 15 Os atos do processo administrativo não dependem de forma determinada, exceto quando a lei o exigir ou quando houver padronização estabelecida por órgão da Administração. Art. 21 Os atos do processo devem realizar-se preferencialmente na repartição por onde tramitar, cientificando- se o interessado se outro for o local de realização. Art. 23 Os atos de instrução do processo se realizam de ofício, por iniciativa da Administração, sem prejuízo do direito do interessado de produzir prova. § 1º O órgão competente para a instrução fará constar nos autos os dados necessários à decisão do processo. § 2º Os atos de instrução serão realizados do modo menos oneroso para o interessado. Art. 46 A Administração tem o dever de emitir decisão motivada nos processos, bem como em solicitação ou reclamação em matéria de sua competência. § 1º A motivação será clara, suficiente e coerente com os fatos e fundamentos apresentados.

Destaca-se ainda a RESOLUÇÃO CONJUNTA SEMAD, IEF, IGAM E FEAM Nº 2 .959, DE 16 DE ABRIL DE 2020, que em seu

artigo 2, § 2º dispõe o seguinte: § 2º – A chefia imediata, em articulação com o servidor responsável pela atividade, sempre que possível, deverá optar pela adoção de alternativas tecnológicas para realização das referidas atividades de forma remota. Foi verificado no censo de vegetação nativa da área requisitada a presença de árvores isoladas e fragmentos de vegetação em Área de preservação permanente, em um trecho linear verificando-se a presença de grande quantidade de espécies nativas do cerrado, sem proteção legal ou ameaçadas de extinção. Pelos indivíduos identificados foram reconhecidas 02 espécies que são consideradas “Imunes de Corte” pelas listas oficiais, no caso em questão a espécie (*Caryocar brasiliense*), nome comum: pequizeiro.

Através de sobreposições de imagens de satélite pode-se verificar que parte da área requisitada para supressão encontra-se antropizada em tese desde o ano de 2003, onde é possível identificar solo exposto e pastagem em seu entorno. Mediante as informações supracitadas a equipe técnica da Unidade Regional de Florestas e Biodiversidade – URFBio – Noroeste Realizou-se no presente ato a vistoria indireta, utilizando para inspeção da área requisitada o senso das árvores isoladas realizado pelo Engenheiro Florestal Marcelo Pablo Borges Lopes CREA-MG 108069/D, posteriormente imagens do Cadastro ambiental Rural - CAR e sobreposições de imagem com diferentes datas do Google Earth e do Land viewer Satélite Sentinel 2 e Landsat 5.

4.3.1. Características físicas

De acordo com IBGE (2005), a declividade no Brasil é definida em categorias: terreno plano (0 a 3%), suave ondulado (3 a 8%), ondulado (8 a 20%), forte ondulado (20 a 45%), montanhoso (45 a 75%) e escarpado (acima de 75% de declividade). A topografia da área de implantação da Rede de Transmissão de Energia Elétrica, pode ser caracterizada como um terreno plano a forte ondulado, com inclinação máxima de 4,3 % e média de 1,4 %, possuindo uma altitude variando de 601 a 882 metros.

O solo predominante para a área de inserção do projeto de instalação da Rede de Distribuição de Energia foi classificado como Latossolo Vermelho distrófico (LVd2) segundo o definido pelo IDE – Sisema e NEOSSOLO LITÓLICO Distrófico típico textura argilosa/média cascalhenta A moderado + Afloramentos de Rocha (85-15%).

4.3.2. Características Biológicas

A área de supressão está inserida no bioma cerrado, segundo classificação adotada pela Infraestrutura de Dados Espaciais do Sistema Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos (IDE-Sisema) na camada Vegetação - Biomas (IBGE) - Limites dos Biomas (Lei nº 11.428/06).

4.4. Alternativa técnica e locacional

Não foi apresentado alternativa técnica e locacional entendendo que a forma que causaria o menor impacto ambiental seria esta apresentada.

6. Conclusão

Somos pelo DEFERIMENTO da solicitação de supressão da vegetação nativas, e volumetria total de 101,3055 m³, utilizada pela Empresa MORI MINAS NEWCO III ENERGIA SOLAR S.A. no município de Paracatu- MG.

Cabe esclarecer que a Unidade Regional de Florestas e Biodiversidade do Noroeste, não possui responsabilidade técnica e jurídica sobre os estudos ambientais apresentados nesta autorização, sendo a elaboração, instalação e operação, assim como a comprovação quanto à eficiência destes de inteira responsabilidade da(s) empresa(s) responsável (is) e/ou sua(s) responsável (is) técnica(s).

Ressalta-se que esta autorização em apreço não dispensa nem substitui a obtenção, pelo requerente, de outras licenças legalmente exigíveis, regularização ambiental e outorga pelo uso da água.

Oportuno advertir ao empreendedor que o descumprimento de todas ou quaisquer condicionantes previstas ao final deste parecer e qualquer alteração, modificação e ampliação sem a devida e prévia comunicação a Unidade Regional de Florestas e Biodiversidade do Noroeste, tornam o empreendimento em questão passível de autuação.

7. Condicionantes

Condicionantes da Autorização para Intervenção Ambiental

Item Descrição da Condicionante Prazo*

1 Apresentar o comprovante de cumprimento da compensação pela supressão dos pequizeiros conforme a Lei nº.20.308 de 27 de julho de 2012 e a Lei nº. 9.743 de 15 dezembro de 1988, alterada pela Lei nº. 20.308 de 27 julho de 2012.
30 dias após recebimento da DAIA

Impactos no meio físico – revolvimento, compactação, exposição do solo, erosão superficial e modificação da paisagem, alteração da qualidade da agua pelo carreamento de sólidos, emissão de material particulado. Mitigação – adotar programas de conservação de água e solo, agilizar a cobertura do solo. Impacto no meio biótico – retirada de vegetação, aumento do efeito de borda, perda de habitat' para a fauna, perda de biodiversidade e aumento de stress da fauna.Mitigação – prevenção ao fogo, resgate de animais e soltura nas APP's e reserva legal do empreendimento, controle de caça, medidas de prevenção de incêndio e construção de aceiros.

Sugerimos adoção de técnicas conservacionistas de solo, para o controle de erosão. das áreas de preservação permanentes e reserva legal do empreendimento. Meio sócio econômico – aumento da oferta de energia elétrica e proporcionando geração de

emprego. Realizar o corte das árvores sempre observando a ocorrência de ninhos e abrigos e caso, detectado prolongar ou adiar o abate do indivíduo e/ou analisar se constitui abrigo atual ou realizar a relocação deste que estudada e autorizada. Realizar a supressão e corte de árvores isoladas de forma gradual visando o deslocamento da fauna para os remanescentes de vegetação nativa e Reserva Legal

13. RESPONSÁVEL (IS) PELO PARECER TÉCNICO (NOME, MATRÍCULA, ASSINATURA E CARIMBO)

RODRIGO DE SOUSA LOUSADA - MASP:

14. DATA DA VISTORIA

terça-feira, 16 de junho de 2020

15. PARECER JURÍDICO, MEDIDAS MITIGADORAS E COMPENSATÓRIAS

16. RESPONSÁVEL PELO PARECER JURÍDICO (NOME, MATRÍCULA, ASSINATURA E CARIMBO)

17. DATA DO PARECER



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

URFBio Noroeste - Núcleo de Regularização e Controle Ambiental

Ateste IEF/URFBIO NOROESTE - NUREG nº. 16044060/2020

Unaí, 29 de junho de 2020.

Eu, Rodrigo de Sousa Lousada, CPF: 015.591.956-30 CREA-MG 225275/D, Analista Ambiental do Instituto Estadual de Florestas - URFBIO Noroeste, atesto a veracidade do PARECER TÉCNICO 16043432, referente a análise do processo 2100.01.0012229/2020-20



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo de Sousa Lousada, Gerente**, em 29/06/2020, às 10:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador 16044060 e o código CRC 4ACCD38D.

Referência: Processo nº 2100.01.0012229/2020-20

SEI nº 16044060